



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 117, DE 15 de Julho de 2022

Estabelece a presidência e vice-presidência do Núcleo Acadêmico de Agressão e Defesa do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 01, de 30 de abril de 2020, do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a presidência do Núcleo Acadêmico de Agressão e Defesa, o professor Jonilson Berlink Lima, e para vice-presidência o professor Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira.

Art.2º Conforme Resolução do Conselho Diretor do CCBS nº 01, de 30 de abril de 2020, a presidência e vice-presidência dos Núcleos Acadêmicos vinculados ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde